



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 57/GR/UFGS/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Anulado por:
PROTARIA DE PESSOAL Nº 71/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Instrução Normativa Sgp/SEDGG/ME Nº 34, DE 2021, a Portaria nº 641, de 2021, do Ministério da Educação e tendo em vista o Processo nº 23205.038584/2022-17,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** PRORROGAR, até 01 de fevereiro de 2026, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL, Siape nº 1768251, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Realeza.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor